

ESTADO DO PIAUÍ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ CNPJ:02.703.789/0001-72

PARECER DA CONTROLADORIA

Procedida à análise do balancete mensal de julho supracitado esta Controladoria Interna da Câmara Municipal de Betânia do Piauí constatou que:

- 1-As receitas e despesas objeto de presente prestação de contas mensal atendem as normas da Lei 4.320/64, quanto ao processamento e procedimento orçamentário, financeiros e patrimoniais;
- 2-Os registros contábeis cumprimentaram as rotinas do plano de contas da Câmara Municipal de Betânia do Piauí estão numericamente e tecnicamente corretas, e atendem aos princípios de **Contabilidade Pública** geralmente aceitos pelos órgãos fiscalizadores da gestão pública e do exercício profissional da contabilidade;
- 3- Os balancetes e demonstrativos contábeis estão de acordo com as exigências estabelecidas pelo **Tribunal de Contas do Estado do Piauí** para apresentação de resultados orçamentários financeiros e patrimoniais; e
- 4- Estando os demais atos administrativos objetos da análise desta prestação de contas regulares, do parecer que o seja encaminhado à **Câmara Municipal** para incorporação dos resultados deste mês, nos termos da legislação em vigor.

E O PARECER

Câmara Municipal de Betânia do Piauí, <u>30</u> de agosto de 2023

Morris Danna Xarres Coellis

Maria Daiana Xavier Coelho CONTROLADOR CPF: 053.046.463-20

Av. Moisés Rodrigues, 566 – Centro CEP 64753-000 e-mail: camarabetaniapiaui@gmail.com